



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Nordeste (RedeNE)

Fortaleza, 09 de julho de 2026

Objetivos do Programa



Fortalecendo a Ciência e Inovação no Nordeste



Consolidar e fortalecer PPGs

Qualificação de docentes e discentes nos programas estabelecidos.



Nucleação estratégica

Criação de áreas alinhadas ao desenvolvimento regional.



Interiorização da Pós

Expansão para o interior, reduzindo desigualdades.



Ampliar produção e patentes

Aumento de publicações e inovações tecnológicas.



Fixação de doutores

Permanência de pesquisadores qualificados na região.



Internacionalização

Integrar redes globais e valorizar saberes locais.

Eixos Estratégicos de Atuação

Eixo 1 — Sustentabilidade

Biodiversidade, bioinsumos, biotecnologia, bioeconomia e gestão de resíduos.

Eixos 2 e 3 — Educação e Energia

Formação inclusiva, tecnologias de ensino, transição energética e descarbonização.

Eixos 4 e 5 — Saúde e Cidades

Doenças negligenciadas, saúde mental, mobilidade urbana e cidades inteligentes.

Eixos 6, 7 e 8 — Produção e Economia

Agroindústria sustentável, economia criativa, turismo, Indústria 4.0 e TIC.

Eixos 9 e 10 — Clima e Hídricos

Segurança hídrica, mudanças climáticas, manguezais e zonas costeiras.

Eixo 11 — Tecnologias de Fronteira

Computação quântica, nanotecnologia e inovações científicas de alto impacto.

Proponentes e Coordenadores Elegíveis



12 IES ELEGÍVEIS (CEARÁ)

UNINTA, URCA, FRT, UNIFOR, UECE, UFC, LUCIANO FEIJÃO, UVA, UNICHRISTUS, UFCA, UNILAB, UNI7



Quem submete a proposta

O dirigente máximo da FAP é o responsável pela apresentação formal à CAPES.



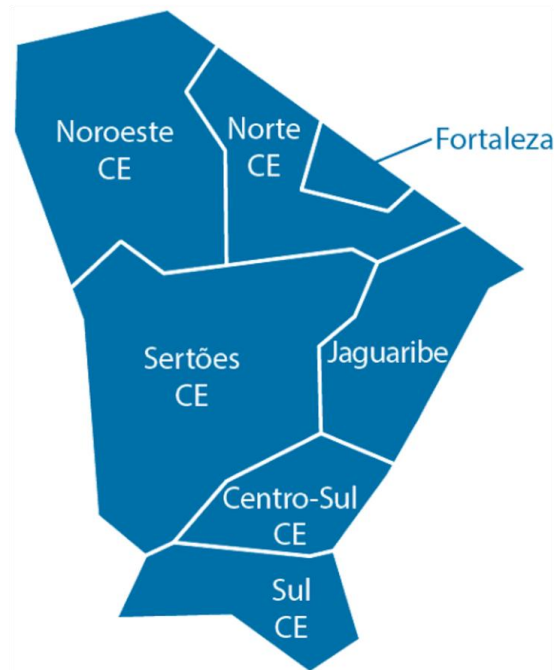
Articulação Obrigatória

Indicação do coordenador com Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa.



Seleção nos Estados

Processo seletivo conduzido pelas Funcap.



Regras e Limites de Submissão

06

Propostas por FAP

Limite total de submissões.

04

Categoria P1

Máximo prioritário estadual.



Mínimo de 3 PPGs: Cada proposta deve reunir ao menos 3 Programas.



Diversidade: ≥ 1 PPG conceito 3/4/A e ≥ 1 PPG conceito 5/6/7.



Ao menos 2 UFs: Incluir PPGs de estados distintos; ≥ 1 no interior.

Cronograma e Prazos Principais

14/07/2026

Manifestação

Prazo para as FAPs.

03/08/2026

Inscrições

Abertura no SICAPES.

30/11/2026

Submissão

Limite: 17h.

21/12/2026

Análise Técnica

Elegibilidade final.

05/05/2027

Resultado Final

DOU e assinaturas.

Maio/2027

Implementação

Início da vigência.

Documentação Obrigatória via SICAPES



Ofício de Anuência

Lista PPGs beneficiados e justificativas por IES.



Orçamento Detalhado

Itens de despesas solicitados à CAPES.



Indicação do Coordenador

Servidor efetivo da IES, dedicação exclusiva.



Disponibilidade

Valores, calendário e contrapartida FAP.



PRAZO FINAL: 30 de novembro de 2026 às 17h

Processo de Análise e Seleção



Etapa 1 — Análise Técnica

Verificação de elegibilidade e documentação pela DPB/CAPES.



Etapa 2 — Análise de Mérito

Parecer 'Recomendada' por consultores ad hoc.



Etapa 3 — Ranqueamento

Critério qualitativo para P1 e Ampla Concorrência.



Recursos

Prazo de 5 dias corridos após publicação dos resultados.

CrITÉrios de Avaliação de Mérito

Peso 2 Impacto Socioeconômico

Benefícios regionais, emprego e renda.

Peso 2 Mérito e Originalidade

Inovação científica e contribuição inédita.

Peso 2 Qualidade Científica

Consistência metodológica e produção.

Peso 2 Exequibilidade

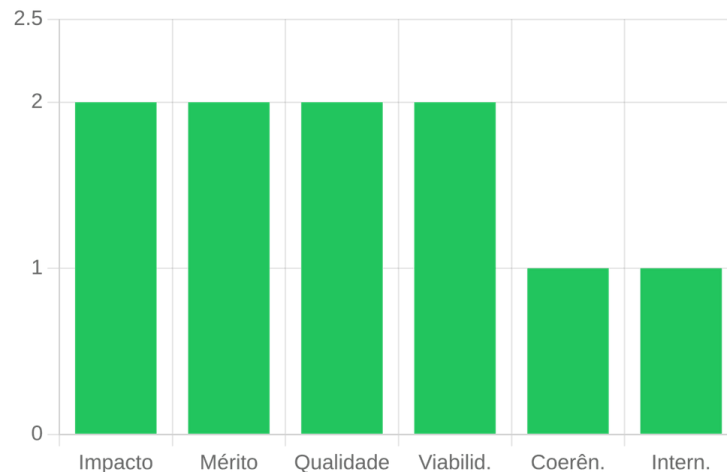
Cronograma, infraestrutura e equipe.

Peso 1 Coerência com o Edital

Alinhamento com os eixos da RedeNE.

Peso 1 Internacionalização

Parcerias externas e inserção global.



Mínimo Geral: 70 pontos

Orçamento e Recursos Funcap / CAPES



Investimento Global

R\$ 19,14 Milhões

Para até 6 projetos



Máximo por Projeto

R\$ 3,19 Milhões

Vigência: 60 meses



Bolsas País (DPB)

R\$ 72.000.000,00



Bolsas Exterior (DRI)

R\$ 42.861.794,40



País (DPB) Exterior (DRI)

Modalidades de Bolsas Disponíveis

Bolsas no País

- ✓ IEXT (Extensão)
- ✓ Mestrado e Doutorado
- ✓ Pós-Doutorado
- ✓ Professor Visitante

Duração: Doutorado 48 meses; demais 24 meses.

Regra 50/50: Implementação escalonada 2027/2029.

Bolsas no Exterior

- ✈️ Doutorado Sanduíche
- ✈️ Pós-Doutorado
- ✈️ Professor Visitante Jr.
- ✈️ Professor Visitante Sr.

Duração: Conforme modalidade DRI.

Implementação: Liberadas apenas a partir de **2028**.

Contrapartida das FAPs

Mínimo Obrigatório

Contrapartida mínima de 30% do valor investido pela CAPES.

Formas de Contrapartida

Custeio, capital, bolsas de extensão e apoio técnico.

Execução Simultânea

Início da implementação junto com o projeto CAPES.

Declaração Individual

Calendário discriminado para cada proposta.

! ESSENCIAL: Sem a contrapartida, as bolsas CAPES não serão implementadas.

Obrigado!

PRESIDENTE DA FUNCAP - PRESI
RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
presi@funcap.ce.gov.br

DIRETORIA CIENTÍFICA DA FUNCAP - DIREC
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA
direc@funcap.ce.gov.br

GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS - GEFOB
raimundo.junior@funcap.ce.gov.br

GERÊNCIA DE FOMENTO DE AUXÍLIO - GEFAU
ana.pontes@funcap.ce.gov.br